



SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.
C.N.P.J.M.F. no. 16.404.287/0001-55

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A., em cumprimento ao Ofício Circular CVM/SGE/Nº 01/2003, retransmite abaixo o inteiro teor das comunicações que chegaram ao seu conhecimento, de responsabilidade do representante da administradora de recursos de terceiros Alliance Capital Management L.P. (“Alliance”) no Brasil, Pinheiro Neto Advogados, informando a elevação da participação societária pelos fundos e/ou sociedades de investimento administrados pela Alliance:

São Paulo, 20 de abril de 2005.

Bernardo Szpigel
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

São Paulo, 7 de abril de 2005

Ref.: Elevação de Participação Acionária

Prezados Senhores,

1. - Alliance Capital Management L.P. (“ACMLP”), por seu procurador, na qualidade de administradora de fundos e/ou de investimentos de clientes discricionários no exterior, em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, § 1º, da Instrução CVM nº 358, de 3.1.2002 (“Instrução CVM 358/02”), vem, respeitosamente, à presença dessa D. Comissão apresentar as informações anexas, em razão da aquisição de ações preferenciais nominativas classe “A” de emissão da Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A. (“Companhia”), que totalizam, atualmente, 18.234.376 (dezoito milhões, duzentas e trinta e quatro mil, trezentas e setenta e seis) ações preferenciais nominativas classe “A” de emissão da Companhia, correspondentes a 10,04% do total das ações de tal classe, diretamente ou através de *American Depositary Receipts – ADRs*, em operações realizadas em bolsa de valores.

2. - Nos termos do parágrafo 5º do artigo 12 da Instrução CVM 358/02, a ACMLP solicita a esta D. Comissão a dispensa da divulgação na imprensa das informações aqui prestadas, uma vez que a aquisição não altera a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, tratando-se de mera participação minoritária em ações preferenciais.

**Comissão de Valores Mobiliários – CVM,
Superintendência de Relações com Empresas – SEP,
Rua Sete de Setembro, 111,
20159-900, Rio de Janeiro - RJ,
Fax: (55 21) 3233-8570.**

3. - O Diretor de Relações com Investidores da Companhia está sendo copiado na presente correspondência, de forma a assegurar a efetiva publicidade, mediante o envio à CVM de Comunicado ao Mercado, de acordo com o estabelecido no Ofício Circular CVM/SGE/ nº 001/03.

4. - Por fim, segue anexa cópia de procuração, devidamente assinada perante notário público e consularizada no Consulado Geral do Brasil em Nova Iorque, bem como cópia da respectiva tradução juramentada devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, outorgando poderes de representação perante esta D. Comissão.

Permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, e solicitamos que os contatos de V. Sas. com relação à presente correspondência, sejam feitos por meio de nossos advogados no Brasil, Fernando J. Prado Ferreira (fone: (55 11) 3247-8583; e-mail: fjprado@pinheironeto.com.br) ou Fernando S. Zorzo (fone: (55 11) 3247-8411; e-mail: fszorzo@pinheironeto.com.br).

Atenciosamente,

ALLIANCE CAPITAL MANAGEMENT L.P.

Pp.

Fernando J. Prado Ferreira

cc.: Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa
Gerência de Acompanhamento de Empresas
Fax: (55 11) 3233-2061.

cc.: Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A.
At.: Sr. Bernardo Szpigel
Diretor de Relações com Investidores,
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 7º andar, Pinheiros
01452-919, São Paulo - SP.
Fax: (55 11) 3815-7078.

SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 16.404.287/0001-55

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, *caput*, da Instrução CVM nº 358, de 3.1.2002, Alliance Capital Management L.P., sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede na Avenue of the Americas, 1.345, na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América (“ACMLP”), na qualidade de administradora de fundos e/ou de investimentos de clientes discricionários no exterior, comunica que fundos e/ou investimentos de clientes discricionários no exterior sob sua administração adquiriram, em operações realizadas em bolsas de valores, diretamente ou através de *American Depositary Receipts – ADRs*, ações preferenciais nominativas classe “A” de emissão da Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A. (“Companhia”), que totalizam, atualmente, 18.234.376 (dezoito milhões, duzentas e trinta e quatro mil, trezentas e setenta e seis) ações preferenciais nominativas classe “A” de emissão da Companhia, correspondentes a 10,04% do total das ações de tal classe. Trata-se de um investimento minoritário que não altera a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia. Presentemente, não há uma quantidade de ações da Companhia visada pela ACMLP. Nenhuma coligada ou subsidiária da ACMLP detêm valores mobiliários de emissão da Companhia. Não há debêntures conversíveis em ações detidas, direta ou indiretamente, pela ACMLP ou pessoa a ela ligada, nem qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia em que ACMLP ou pessoa a ela ligada seja parte.

7 de abril de 2005

ALLIANCE CAPITAL MANAGEMENT L.P.